LEI Nº1.122, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa Veteranos de Carneirinho, com sede na Avenida José Ambrósio de Queiroz, 994, no Município de Carneirinho/MG.

DALVA MARIA DE QUEIROZ TIAGO, Prefeita Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Recreativa Veteranos de Carneirinho, com sede na Av. José Ambrósio de Queiroz, 994, no Município de Carneirinho,** Estado de Minas Gerais, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº21.719 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama/MG, sob o nº1.832 fls.173 vº, do livro A'5 em 17 (dezessete) de junho de 2008 e cadastrada no CNPJ sob o nº10.480.644/0001-88.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 29 de setembro de 2011.

Dalva Maria de Queiroz Tiago
Prefeita Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II